

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

1ª Emissão de Debêntures

TELES PIRES PARTICIPACOES SA



Rio de Janeiro, Fevereiro de 2023

Senhores Debenturistas
TELES PIRES PARTICIPACOES SA
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da TELES PIRES PARTICIPACOES SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Relacionamos a seguir os principais fatos e atos de 2022 e início de 2023 relacionados à emissão.

ASSEMBLEIAS GERAIS DE DEBENTURISTAS

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 31 de março de 2022 aprovou (i) a autorização prévia (“waiver”) para alteração na composição do capital social da fiadora Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras, nos termos do item (e) da Cláusula 6.3.3 da Escritura e (ii) o pagamento pela Emissora de waiver fee de 0,5% (meio por cento), apurado sobre o saldo devedor das Debêntures apurado em 31/03/2022, em função do waiver relacionado no item (i), com prazo de pagamento até 07/04/2022, fora do ambiente B3.

ADITAMENTOS AOS INSTRUMENTOS LEGAIS

Em 2022 não foram celebrados aditamentos aos instrumentos legais relacionados à emissão.

EVENTOS DE PAGAMENTO

Em 2022 ocorreram os eventos de pagamento a seguir, de acordo com o cronograma estabelecido na Escritura de Emissão:

Emissora	TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
Título	Debêntures
Emissão	1ª
Série	Única
Código CETIP	TLES11
Evento	14
Data	30/05/2022
Evento	AMORT
Valor por Deb	R\$393,24074800
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$450,78471700
Debêntures em Circulação	65.000
Valor Total	R\$54.861.655,23
Valor Nominal após Amort	R\$7.870,16518700

Emissora	TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
Título	Debêntures
Emissão	1ª
Série	Única
Código CETIP	TLES11

Evento	15
Data	30/11/2022
Evento	AMORT
Valor por Deb	R\$393,24074800
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$544,93671400
Debêntures em Circulação	65.000
Valor Total	R\$60.981.535,03
Valor Nominal após Amort	R\$7.476,92443900

SALDO DEVEDOR

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo devedor da emissão era composto da seguinte forma:

Emissora	TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
Título	Debêntures
Emissão	1ª
Série	Única
Código B3	TLES11
Data	31-dez-22
Evento	VALOR NOMINAL
Valor por Deb	R\$7.476,924439
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$92,647146
Evento	VALOR NOMINAL + JUROS
Valor por Deb	R\$7.569,571585
Debêntures em Circulação	65.000
SALDO DEVEDOR	R\$492.022.153,03

CONTA RESERVA SERVIÇO DA DÍVIDA

O Agente Fiduciário verificou o Saldo Mínimo para Serviço da Dívida, nos termos estabelecidos na Cláusula 4.1 do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças celebrado em 10 de maio de 2012, conforme a seguir:

Data de Apuração (DA)	Data de Verificação (DV=DA+10du)	Data do Evento	Saldo Mínimo Serv. Dívida	Data do Saldo	Saldo Conta Reserva	Status
28/02/2022	15/03/2022	30/05/2022	53.511.621,02	28/04/2022	53.654.409,02	OK
30/08/2022	14/09/2022	30/11/2022	60.981.535,03	30/11/2022	73.525.256,65	OK

SALDO DE CAIXA DA ELETROBRAS

Conforme estabelecido na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 23 de março de 2018, a Eletrobrás informou ao Agente Fiduciário o saldo de caixa da Eletrobrás, apurado pela adição das rubricas do Ativo Circulante – “Caixa e Equivalentes de Caixa” e “Títulos Mantidos até o Vencimento”.

SALDO DEVEDOR E CAIXA MÍNIMO

Emissora	TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
Título	Debêntures
Emissão	1ª
Série	Única
Código B3	TLES11
Data	31-mar-22
Evento	VALOR NOMINAL
Valor por Deb	R\$8.263,405935
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$285,063557
Evento	VALOR NOMINAL + JUROS
Valor por Deb	R\$8.548,469492
Evento	PRÊMIO
Valor por Deb	R\$0,000000
Debêntures em Circulação	65.000
SALDO DEVEDOR	R\$555.650.516,98
Participação FURNAS NA TPP	24,72%
Participação ELETROSUL NA TPP	24,72%
Participação ELETROBRAS	49,44%
CAIXA MÍNIMO NECESSÁRIO	R\$ 274.713.615,59

CAIXA DECLARADO R\$ 15.936.460.000,00

SALDO DEVEDOR E CAIXA MÍNIMO

Emissora	TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
Título	Debêntures
Emissão	1ª
Série	Única
Código B3	TLES11
Data	30-jun-22
Evento	VALOR NOMINAL
Valor por Deb	R\$7.870,165187
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$88,371117
Evento	VALOR NOMINAL + JUROS
Valor por Deb	R\$7.958,536304
Evento	PRÊMIO
Valor por Deb	R\$0,000000
Debêntures em Circulação	65.000
SALDO DEVEDOR	R\$517.304.859,76
Participação FURNAS NA TPP	24,72%
Participação ELETROSUL NA TPP	24,72%
Participação ELETROBRAS	49,44%
CAIXA MÍNIMO NECESSÁRIO	R\$ 255.755.522,67
CAIXA DECLARADO	R\$ 15.736.110.000,00

Emissora	TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
Título	Debêntures
Emissão	1ª
Série	Única
Código B3	TLES11
Data	30-set-22
Evento	VALOR NOMINAL
Valor por Deb	R\$7.870,165187
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$366,624412
Evento	VALOR NOMINAL + JUROS
Valor por Deb	R\$8.236,789599
Evento	PRÊMIO
Valor por Deb	R\$0,000000
Debêntures em Circulação	65.000
SALDO DEVEDOR	R\$535.391.323,94
Participação FURNAS NA TPP	24,72%
Participação ELETROSUL NA TPP	24,72%
Participação ELETROBRAS	49,44%
CAIXA MÍNIMO NECESSÁRIO	R\$ 264.697.470,55
CAIXA DECLARADO	R\$ 16.996.149.000,00

SALDO DEVEDOR E CAIXA MÍNIMO

Emissora	TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A.
Título	Debêntures
Emissão	1ª
Série	Única
Código B3	TLES11
Data	31-dez-22
Evento	VALOR NOMINAL
Valor por Deb	R\$7.476,924439
Evento	JUROS
Valor por Deb	R\$92,647146
Evento	VALOR NOMINAL + JUROS

Valor por Deb	R\$7.569,571585
Evento	PRÊMIO
Valor por Deb	R\$0,000000
Debêntures em Circulação	65.000
SALDO DEVEDOR	R\$492.022.153,03
Participação FURNAS NA TPP	24,72%
Participação ELETROSUL NA TPP	24,72%
Participação ELETROBRAS	49,44%
CAIXA MÍNIMO NECESSÁRIO	R\$ 243.255.752,46
CAIXA DECLARADO	

ÍNDICE DE COBERTURA DO SERVIÇO DA DÍVIDA - ICSD

APURAÇÃO ICSD	
Data de Apuração	30-jun-22
Saldo Conta Reserva	30-jun-22
Saldo Conta Reserva	R\$67.032.079,68
VD	R\$0,00
VNU 30/05/2022	R\$25.560.648,62
JR 30/05/2022	R\$29.301.006,61
VNU+JR	R\$54.861.655,23
ICSD	1,22

APURAÇÃO ICSD	
Data de Apuração	31-dez-22
Saldo Conta Reserva	31-dez-22
Saldo Conta Reserva	R\$74.340.288,02
VD	R\$0,00
VNU 30/11/2022	R\$25.560.648,62
JR 30/11/2022	R\$35.420.886,41
VNU+JR	R\$60.981.535,03
ICSD	1,22

FATOS RELEVANTES RELACIONADOS À EMISSÃO

Em 16 de dezembro de 2022 a NEOENERGIA S.A. divulgou Fato Relevante informando que a *Companhia e a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. Eletronorte ("Eletronorte")* celebraram, nesta data, o *Contrato de Permuta de Ações e Outras Avenças, por meio do qual Neoenergia e Eletronorte acordaram a permuta das seguintes participações acionárias ("Operação")*:

Neoenergia transfere em permuta à Eletronorte: (i) ações ordinárias representativas de 50,56% do capital social total e votante da Teles Pires Participações S.A., cujo Equity Value, definido de comum acordo entre as partes, é de R\$ 327.953.113,06 (trezentos e vinte e sete milhões novecentos e cinquenta e três mil cento e treze reais e seis centavos); (ii) ações ordinárias representativas de 0,9% do capital social total e votante da Companhia Hidrelétrica Teles Pires, cujo Equity Value, definido de comum acordo entre as partes, é de R\$ 5.891.373,29 (cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, trezentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos); e (iii) ações ordinárias representativas de 100% do capital social total e votante da Baguari I Geração de Energia Elétrica S.A. (consorciada líder e titular de 51% do Consórcio UHE Baguari), cujo Equity Value, definido de comum acordo entre as partes, é de R\$ 453.982.064,74 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, novecentos e oitenta e dois mil, sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) (em conjunto, as "Participações Neoenergia").

Eletronorte transfere em permuta à Neoenergia: (i) ações ordinárias representativas de 49% do capital social total e votante da Energética Águas da Pedra S.A. - EAPSA, cujo Equity Value, definido de comum acordo entre as partes, é de R\$ 784.512.073,36 (setecentos e oitenta e quatro milhões, quinhentos e doze mil, setenta e três reais e trinta e seis centavos); (ii) 95.981 (noventa e cinco mil, novecentas e oitenta e uma) ações ordinárias, 10.885 (dez mil, oitocentas e oitenta e cinco) ações preferenciais Classe A e 20 (vinte) ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia ("Neoenergia Coelba"), no montante de

R\$ 2.598.041,06 (dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil, quarenta e um reais e seis centavos); (iii) (a) 46.654 (quarenta e seis mil, seiscentas e cinquenta e quatro) ações ordinárias, 8.901 (oito mil, novecentas e uma) ações preferenciais Classe A e 9.473 (nove mil, quatrocentas e setenta e três) ações preferenciais Classe B de emissão da Companhia Energética do Rio Grande do Norte ("Neoenergia Cosern") no montante de R\$ 603.760,69 (seiscentos e três milhões, setecentos e sessenta mil reais e sessenta e nove centavos); e (iv) 26.328 (vinte e seis mil, trezentas e vinte e oito) ações ordinárias de emissão da Afluente Transmissão de Energia Elétrica no montante de R\$ 112.675,99 (cento e doze mil, seiscentos e setenta e cinco reais e nove centavos) (em conjunto, as "Participações Eletronorte").

O valor da Operação é de R\$ 787.826.551,09 (setecentos e oitenta e sete milhões, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e um reais e nove centavos).

A Operação aportará simplificação societária e consolidação de resultados às respectivas Controladoras.

O fechamento da Operação está condicionado (i) ao cumprimento de determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de operação, incluindo uma reorganização dentro do grupo Eletrobras no âmbito da qual a Eletronorte passará a ser a única titular das Participações Eletronorte, e (ii) à observância de direitos de preferência de terceiros.

Em resposta à questionamento do Debenturista e Agente Fiduciário sobre a Operação a Emissora esclareceu em correspondência eletrônica de 21/12/2022:

"O fechamento do Contrato de Permuta de Ações e Outras Avenças ("Contrato de Permuta"), celebrado entre Neoenergia e Eletronorte, em 16 de dezembro de 2022, por meio da qual as partes acordaram a transferência de 50,56% do capital social total e votante de Teles Pires Participações S.A e 0,9% do capital social total e votante da Companhia Hidrelétrica Teles Pires ("Operação") está condicionado a determinadas condições precedentes usuais a esse tipo de operação, dentre as quais a anuência de terceiros, incluindo os debenturistas, por meio do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Privada de Debêntures da Teles Pires Participações. Assim, até que todas as condições precedentes do Contrato de Permuta sejam cumpridas ou renunciadas, por Neoenergia e Eletronorte, não haverá mudança no atual controle societário Companhia.

A Companhia está diligenciando junto à Neoenergia e Eletronorte para encaminhar tão logo possível pedido formal de anuência de alteração de controle à V.Sas., juntamente com maiores informações acerca da Operação.

Ressaltamos, desde já, que a Operação não produz qualquer efeito adverso que afete a capacidade da Teles Pires Participações de cumprir com as obrigações assumidas no referido Instrumento, bem como que estamos cientes que todas as demais obrigações pactuadas no mesmo permanecerão válidas e exigíveis e deverão ser cumpridas integralmente pela Companhia."

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

TELES PIRES PARTICIPACOES SA, localizada na PRAIA DO FLAMENGO 78, 2º andar , RIO DE JANEIRO RIO DE JANEIRO. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 13.212.219/0001-04.

OBJETO SOCIAL

A Emissora tem por objeto social: (i) participar, estudar, planejar, investir e operar, direta ou indiretamente, na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires ("Usina Hidrelétrica Teles Pires" ou "Empreendimento"), na qualidade de acionista; (ii) desenvolver e negociar financiamento para a implantação do Empreendimento, na condição de acionista; e (iii) participar em outras sociedades, na qualidade de sócia minoritária ou controladora para a exploração da Usina Hidrelétrica Teles Pires.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	TLES11/N/A
Instrução CVM	PRIVADA
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	650.000.000,00
Valor Nominal	10.000,00
Quantidade de Títulos	65.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	30/05/2012
Data de Vencimento	30/05/2032

**Forma de Subscrição e Integralização
e Preço de Integralização**

As Debêntures serão subscritas e integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário, sem a incidência de qualquer correção monetária ou acréscimo de qualquer valor adicional, fora do âmbito da CETIP. A subscrição das Debêntures ocorrerá em até 5 (cinco) Dias Úteis após o cumprimento comprovado das respectivas condições precedentes abaixo estabelecidas:

(a) obtenção de súmula de classificação de risco emitida, de forma privada, por uma agência de *rating* de renome internacional (Fitch Ratings, Standard & Poors ou Moody's) ("Agência de *Rating*"), contratada pela Emissora, igual ou maior do que A(bra), na escala nacional (brasileira) da Standard & Poors, ou equivalente, se emitida por outra Agência de *Rating*;

(b) arquivamento desta Escritura na JUCERJA e registro nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Cidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e de São Paulo, Estado de São Paulo;

(c) constituição e formalização das Garantias descritas nas Cláusulas 4.8.1 e 4.9.1, conforme previsto nas Cláusulas 3.3 e 3.4;

(d) arquivamento da ata de Assembleia Geral de Acionistas da Companhia a que se refere a Cláusula 3.1.1.1, bem como sua publicação, nos termos do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações; e

(e) emissão de opinião legal em termos satisfatórios ao Debenturistas, pelo Souza, Cescon, Barriou e Flesch Advogados, assessor jurídico da Emissão.

Após a subscrição das Debêntures, nos termos da Cláusula 5.2.2, e em até 1 (um) Dia Útil após o recebimento, pelos Debenturistas, do extrato de comprovação da titularidade das Debêntures emitido pelo Banco Escriturador ou o termo de abertura e página do "Livro de Registro de Debêntures" da Emissora que comprovem a titularidade das debêntures, as Debêntures serão integralizadas à vista ("Data de Integralização"), em moeda corrente nacional, mediante depósito, via Transferência Eletrônica Disponível - TED na conta nº 32503-1, agência 2373-6, do Banco Bradesco (237), de titularidade da Emissora.

Remuneração	DI+ 0,70% a.a.
Data de Integralização	30/05/2012
Repactuação	Não há repactuação prevista na escritura de emissão.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

4.6.1. Os recursos obtidos por meio da Emissão serão utilizados exclusivamente para realização de investimentos na CHTP ("Investimentos"), de acordo com o Plano de Investimentos constante do Anexo II desta Escritura.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Conforme a Cláusula 4.6, captados com a 1ª Emissão de debentures. A Companhia declara que todos os recursos obtidos, foram utilizados para os fins previstos e especificados na Escritura de Emissão.

[Saiba mais.](#)

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	30/05/2012	65.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2012	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2013	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	65.000
B3	31/12/2022	0	0	0	0	0	0	65.000

GARANTIA

3.3. Constituição da Garantia Real

3.3.1. A Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios descrita na Cláusula 4.9.1 desta Escritura será devidamente constituída mediante o registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Cidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e de São Paulo, Estado de São Paulo, às expensas da Emissora, sob pena de não subscrição e integralização das Debêntures pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula 5.2.2 desta Escritura.

3.3.1.1. A Emissora deverá emvidar seus melhores esforços para obter o registro do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Cidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e de São Paulo, Estado de São Paulo, em até 20 (vinte) dias contados de sua assinatura, ficando desde já estabelecido entre as Partes que, em nenhuma hipótese, qualquer valor será desembolsado pelos Debenturistas em razão da subscrição das Debêntures até que o registro aqui referido seja evidenciado ao Agente Fiduciário, observado o disposto na Cláusula 5.2.2 abaixo.

3.3.1.2. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário duas vias originais do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis após o respectivo registro nos

Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Cidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e de São Paulo, Estado de São Paulo.

3.4. Registro da Garantia Fidejussória

3.4.1. Observado o disposto na Cláusula 4.8 abaixo, a presente Escritura, em função da garantia fidejussória nela prestada, será devidamente registrada nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Cidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e de São Paulo, Estado de São Paulo, às expensas da Emissora, no prazo máximo de 20 (vinte) dias contados da data de assinatura desta Escritura, sob pena de não subscrição e integralização das Debêntures pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula 5.2.2 desta Escritura.

3.4.1.1. A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário duas vias originais desta Escritura devidamente registrada na JUCERJA e nos Cartórios de Registro de Títulos e Documentos das Cidades do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e de São Paulo, Estado de São Paulo, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis após o registro de que trata a Cláusula 3.4.1 .

4.8. Garantia Fidejussória

4.8.1. As Debêntures são garantidas por Garantia Fidejussória, constituída neste ato, prestada pela Fiadora, que, por este instrumento e na melhor forma de direito, se obriga, perante os Debenturistas na qualidade de devedora e principal pagadora de todas as obrigações da Emissora decorrentes desta Escritura, até sua final liquidação.

4.8.1.1. A Fiadora desde já renuncia expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 366, 821, 827, 834, 835, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e artigos 77 e 595 do Código de Processo Civil.

4.8.2. A Garantia Fidejussória visa a garantir o integral e pontual pagamento do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures, incluindo os Juros Remuneratórios e os Encargos Moratórios aplicáveis, bem como das demais obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura ("Valor Garantido").

4.8.3. A Garantia Fidejussória aqui referida é prestada pela Fiadora em caráter irrevogável e irretroatável, e vigorará até o integral cumprimento, pela Emissora, de todas as suas obrigações previstas nesta Escritura, nos termos aqui previstos e em conformidade com o artigo 818 do Código Civil.

4.8.4. Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário, dos prazos para execução de quaisquer garantias constituídas em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese nenhuma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

4.8.5. O Valor Garantido será pago pela Fiadora no prazo de 10 (dez) dias contados do recebimento da comunicação por escrito enviada pelo Agente Fiduciário à Fiadora informando a falta de pagamento e o montante a ser pago, na data de pagamento respectiva, de qualquer valor devido pela Emissora nos termos desta Escritura, incluindo, mas não se limitando a, os montantes devidos aos Debenturistas a título de principal, os Juros Remuneratórios ou os encargos de qualquer natureza. Os pagamentos serão realizados pela Fiadora de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura.

4.8.6. O pagamento citado na Cláusula 4.8.5 deverá ser realizado de acordo com instruções recebidas do Agente Fiduciário.

4.8.7. A Garantia Fidejussória poderá ser executada e exigida pelos Debenturistas à Fiadora, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação do Valor Garantido.

4.8.8. A Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas, caso venha a honrar, total ou parcialmente, a Garantia Fidejussória, até o limite da parcela da dívida efetivamente por ela honrada.

4.8.9. A Garantia Fidejussória entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o completo, efetivo e irrevogável pagamento de todas as obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures e desta Escritura, inclusive nos casos de repactuação ou prorrogação.

4.8.10. A Fiadora desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data do pagamento integral do valor total da dívida da Emissora representada pelas Debêntures e das demais obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura.

4.9. Garantia Real

4.9.1. Como garantia do fiel, integral e pontual pagamento de todas as obrigações assumidas ou que venham a ser assumidas pela Companhia relativas às Debêntures e demais obrigações assumidas no âmbito da Emissão, deverá ser devidamente constituída a cessão fiduciária dos direitos sobre a Conta Reserva a ser mantida pela Emissora, formalizada por meio do "Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças", celebrado em 10 de maio de 2012, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Banco Depositário e a Fiadora ("Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios" e "Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios", respectivamente, e, em conjunto com a Garantia Fidejussória, "Garantias").

4.9.2. Ocorrendo uma Hipótese de Vencimento Antecipado Automático ou uma Hipótese de Vencimento Antecipado e tendo ocorrido o vencimento antecipado das obrigações da Emissora em relação às Debêntures, nos termos pactuados nesta Escritura, deverão ser observadas as disposições do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios com relação à utilização dos recursos recebidos em decorrência da excussão da Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios da Emissora.

4.9.3. Os principais termos e condições aplicáveis à Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, estão detalhados no Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios.

4.9.4. Fica certo e ajustado o caráter não excludente, mas cumulativo entre si, das Garantias, podendo os Debenturistas executarem todas ou cada uma delas indiscriminadamente, conjunta ou separadamente, para os fins de amortizar ou liquidar as obrigações pecuniárias da Emissora devidas nos termos das Debêntures e assumidas nesta Escritura.

4.9.5. Os recursos decorrentes da execução das Garantias serão compartilhados entre os Debenturistas de forma proporcional, conforme a quantidade de Debêntures detida por cada um destes.

AMORTIZAÇÃO

5.5.1. O Valor Nominal Unitário das Debêntures acrescido do Juros Incorporados será amortizado em 34 (trinta e quatro) parcelas semestrais consecutivas, sendo a primeira amortização realizada no 42º (quadragésimo segundo) mês contado a partir da Data de Emissão, ou seja, em 30 de novembro de 2015, e a última amortização na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização"). A tabela com as Datas de Amortização e o percentual a ser pago sobre o Valor Nominal Unitário encontra-se anexa à presente Escritura (Anexo II).

REMUNERAÇÃO

5.6.1. O pagamento dos Juros Remuneratórios será feito semestralmente, sendo o primeiro pagamento devido no 42º (quadragésimo segundo) mês após a Data de Emissão, ou seja, em 30 de novembro de 2015, e o último pagamento na Data de Vencimento (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento de Juros Remuneratórios").

RESGATE ANTECIPADO

6.2. Resgate Antecipado

6.2.1. As Debêntures poderão ser resgatadas antecipadamente, total ou parcialmente, a qualquer tempo e a exclusivo critério da Emissora ("Resgate Antecipado"), desde que, tenha ocorrido: (i) o recebimento, pelos Debenturistas, dos Relatórios de Investimento e da Carta Conforto, nos termos da Cláusula 4.6.5, (ii) a comprovação da utilização dos recursos captados por meio desta Emissão para destinação prevista na Cláusula 4.6, e (iii) a aprovação pelos Debenturistas dos Relatórios de Investimento e da Carta Conforto, nos termos da Cláusula 4.6.5.1.

6.2.1.1. O Resgate Antecipado somente poderá ocorrer mediante o envio de comunicação escrita dirigida aos Debenturistas ("Comunicação de Resgate") com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias contados da data do efetivo Resgate Antecipado a ser implementado pela Emissora ("Data de Resgate Antecipado"). Na Comunicação de Resgate deverá constar: (a) a Data de Resgate Antecipado respectiva; (b) se o Resgate Antecipado será total ou parcial e, caso seja parcial, a quantidade de Debêntures em Circulação a serem resgatadas; (c) o prêmio de resgate, a ser calculado de acordo com a Cláusula 6.2.2.1; e (d) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado.

6.2.2. As Debêntures serão resgatadas pelo seu Valor Nominal Unitário ou Saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) dos Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou a Data de Incorporação ou a Data de Pagamento de Juros Remuneratórios imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento das Debêntures resgatadas ("Valor de Resgate"); e (ii) de prêmio de resgate, a ser calculado de acordo com a Cláusula 6.2.2.1. As Debêntures resgatadas serão obrigatoriamente canceladas.

6.2.2.1. O prêmio de resgate a que farão jus os Debenturistas por ocasião do Resgate Antecipado das Debêntures será calculado de acordo com as fórmulas abaixo:

No caso de Resgate Antecipado total:

$$P = (0,015 \times d/D) \times \text{Valor de Resgate}$$

No caso de Resgate Antecipado parcial:

$$P = 0,015 \times \text{Valor de Resgate}$$

Sendo:

P = prêmio do Resgate Antecipado apurado sobre o Valor de Resgate, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

d = quantidade de dias entre a Data de Resgate Antecipado e a Data de Vencimento;

D = quantidade de dias entre a Data de Emissão e a Data de Vencimento.

6.2.3. No caso de Resgate Antecipado parcial, não haverá a possibilidade de resgate em quantidade inferior a 10.000 (dez mil) Debêntures em Circulação.

6.2.4. No caso de Resgate Antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser coordenado pelo Agente Fiduciário e com divulgação do resultado a todos os Debenturistas por meio da Comunicação de Resgate, inclusive no que concerne às regras do sorteio, nos termos do parágrafo segundo do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações.

6.2.5. No caso do Resgate Antecipado parcial mencionado, para as Debêntures custodiadas eletronicamente no SND, a operacionalização do Resgate Antecipado será realizada fora do âmbito da CETIP ou de acordo com os procedimentos adotados por esta na época do efetivo resgate.

6.2.6. A CETIP deverá ser comunicada da realização do resgate antecipado com, no mínimo, 2 (dois) dias úteis de antecedência, por meio de correspondência encaminhada pela Emissora que contenha o "de acordo" do Agente Fiduciário.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

Teles Pires Participações S.A.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2023

À

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA
Rua Sete de Setembro, 99 – 24º andar
20050-005 – Rio de Janeiro, RJ

Declaração da Diretoria Administrativa Financeira e de Coordenação

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste instrumento, através do Diretor Administrativo Financeiro e de Coordenação e do Diretor Técnico, atestar que durante o exercício de 2022, a Emissora cumpriu com todas as obrigações dispostas na Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures da Teles Pires Participações S.A., atestando:

- Que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura;
- A não ocorrência de qualquer Evento de Inadimplemento e inexistência de Descumprimento de Obrigações da Emissora perante os Debenturistas;
- O cumprimento da obrigação de manutenção de colaboradores para atender aos Debenturistas; e
- Que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Emissora.

Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos por intermédio do Sr. Flávio Cardim, telefone (21) 3559-7109

José Paulo Werberich
Diretor Administrativo Financeiro e de Coordenação
Teles Pires Participações S.A.

Ildibrando Pereira Martins
Diretor Técnico
Teles Pires Participações S.A.

COVENANTS

CLÁUSULA

(ii) a relação entre a **Dívida Líquida e o EBITDA igual ou inferior a 4,0**; e

(iii) **a relação entre o EBITDA e o Resultado Financeiro igual ou superior a 2**

Dívida Líquida significa a soma algébrica dos empréstimos, financiamentos, instrumentos do mercado de capitais local e internacional e do saldo dos derivativos menos as disponibilidades em caixa e aplicações financeiras.

EBITDA significa o lucro antes de juros, tributos, amortização e depreciação ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Resultado Financeiro significa a diferença entre receitas financeiras e despesas financeiras ao longo dos últimos 12 (doze) meses, das quais deverão ser excluídos, para efeito da apuração dos compromissos financeiros, os juros sobre o capital próprio. O Resultado Financeiro será apurado em módulo se for negativo e, ser for positivo, será considerado "1".

Os Índices Financeiros serão apurados pela Fiadora e verificados trimestralmente pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras auditadas e demonstrações financeiras trimestrais em bases consolidadas da Fiadora referentes ao encerramento de cada exercício social ou trimestre, conforme o caso. Os Índices Financeiros deverão ser disponibilizados ao Agente Fiduciário, juntamente com relatório consolidado da memória de cálculo compreendendo todas as rubricas necessárias para a obtenção de tais Índices Financeiros e da declaração do Diretor de Relação com Investidores da Fiadora atestando o cumprimento de tais Índices Financeiros, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Fiadora e/ou aos seus auditores independentes todos os eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Na AGD de 30/10/2017 foi aprovada a **isenção da obrigação de atendimento pela Neoenergia dos Índices Financeiros previstos nas alíneas "i" e "j" da Cláusula 7.2.1 da escritura, apurados nos trimestres findos em 30 de setembro de 2017, 31 de dezembro de 2017, 31 de março de 2018 e 30 de junho de 2018**, ficando estabelecido ainda que não haverá vencimento antecipado, ou qualquer outra penalidade prevista na escritura quando da apuração dos Índices Financeiros mencionados nos referidos períodos de apuração. Todavia, ainda se fará necessária a apuração pela Fiadora dos Índices Financeiros supramencionados.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/03/2014		30/06/2014		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,12	<=	3,5	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	9,83	>=	2,0	OK
30/06/2014		29/09/2014		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,79	<=	3,5	NOK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	5,73	>=	2,0	OK
30/09/2014		29/12/2014		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LÍQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,82	<=	3,5	NOK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,84	>=	2,0	OK
30/12/2014		30/03/2015		Visualizar	

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,03	<=	3,5	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,48	>=	2,0	OK
30/03/2015		29/06/2015		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,00	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,22	>=	2,0	OK
30/06/2015		28/09/2015		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,07	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,51	>=	2,0	OK
30/09/2015		29/12/2015		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,33	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,47	>=	2,0	OK
30/12/2015		29/03/2016		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,13	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,82	>=	2,0	OK
30/03/2016		28/06/2016		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,41	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,75	>=	2,0	OK
30/06/2016		28/09/2016		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,44	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,48	>=	2,0	OK
30/09/2016		29/12/2016		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,66	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,29	>=	2,0	OK
30/12/2016		30/03/2017		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,58	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,19	>=	2,0	OK
30/03/2017		28/06/2017		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,75	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,0	>=	2,0	OK
30/06/2017		28/09/2017		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,81	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,04	>=	2,0	OK
02/10/2017		01/01/2018		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	4,58	<=	4	NOK

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,07	>=	2,0	OK	
01/01/2018		02/04/2018		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	4,38	<=	4	NOK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,23	>=	2,0	OK	
02/04/2018		02/07/2018		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,98	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,48	>=	2,0	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
ICSD	EMISSORA	1,29	>=	1,2	OK	
02/07/2018		01/10/2018		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,64	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,97	>=	2,0	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
ICSD	EMISSORA	1,28	>=	1,2	OK	
01/10/2018		31/12/2018		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,32	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,68	>=	2,0	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
ICSD	EMISSORA	1,3	>=	1,2	OK	
31/12/2018		01/04/2019		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,46	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,91	>=	2,0	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
ICSD	EMISSORA	1,25	>=	1,2	OK	
01/04/2019		30/04/2019		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,43	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,16	>=	2,0	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
ICSD	EMISSORA	1,24	>=	1,2	OK	
01/07/2019		31/07/2019		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,41	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,04	>=	2,0	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
ICSD	EMISSORA	1,30	>=	1,2	OK	
30/09/2019		15/10/2019		Visualizar		
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,33	<=	4	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,06	>=	2,0	OK	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:	
ICSD	EMISSORA	1,32	>=	1,2	OK	
30/12/2019		13/02/2020		Visualizar		

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,00	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 4,27	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
Descrição: ICSD	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,25	Comparação: >=	Limite: 1,2	Status: OK
30/03/2020		06/05/2020		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 2,98	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 4,33	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
Descrição: ICSD	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,26	Comparação: >=	Limite: 1,2	Status: OK
30/06/2020		29/07/2020		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,07	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 4,87	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
Descrição: ICSD	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,50	Comparação: >=	Limite: 1,2	Status: OK
30/09/2020		27/10/2020		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 2,85	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 5,64	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
Descrição: ICSD	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,51	Comparação: >=	Limite: 1,2	Status: OK
31/12/2020		12/02/2021		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 2,85	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 6,31	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
Descrição: ICSD	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,37	Comparação: >=	Limite: 1,2	Status: OK
30/03/2021		11/05/2021		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,28	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 6,61	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
Descrição: ICSD	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,37	Comparação: >=	Limite: 1,2	Status: OK
30/06/2021		30/07/2021		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,03	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 6,24	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
Descrição: ICSD	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,37	Comparação: >=	Limite: 1,2	Status: OK
30/09/2021		29/10/2021		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 2,86	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK
Descrição: EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	Covenants: FIADORA	Apuração: 5,54	Comparação: >=	Limite: 2,0	Status: OK
Descrição: ICSD	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,39	Comparação: >=	Limite: 1,2	Status: OK
30/12/2021		22/02/2022		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: FIADORA	Apuração: 3,12	Comparação: <=	Limite: 4	Status: OK

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	4,32	>=	2,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSORA	1,23	>=	1,2	OK
30/03/2022		05/05/2022		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,14	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,81	>=	2,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSORA	1,26	>=	1,2	OK
30/06/2022		03/08/2022		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	2,96	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,29	>=	2,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSORA	1,22	>=	1,2	OK
30/09/2022		03/11/2022		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,13	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	2,97	>=	2,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSORA	1,26	>=	1,2	OK
30/12/2022		25/02/2023		Visualizar	
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	FIADORA	3,15	<=	4	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
EBITDA/RESULTADO FINANCEIRO	FIADORA	3,05	>=	2,0	OK
Descrição:	Covenants:	Apuração:	Comparação:	Limite:	Status:
ICSD	EMISSORA	1,22	>=	1,2	OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/11/2015	30/11/2015	Juros	-	Liquidado	R\$ 918,76322200	-
30/11/2015	30/11/2015	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/05/2016	30/05/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 912,49527300	-
30/05/2016	30/05/2016	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
08/06/2016	08/06/2016	Prêmio	-	Liquidado	R\$ 26,199228	-
30/11/2016	30/11/2016	Juros	-	Liquidado	R\$ 918,76322200	-
30/11/2016	30/11/2016	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/05/2017	30/05/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 768,90044700	-
30/05/2017	30/05/2017	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
09/11/2017	09/11/2017	Prêmio	-	Liquidado	R\$ 61,41784231	-
30/11/2017	30/11/2017	Juros	-	Liquidado	R\$ 561,37866400	-
30/11/2017	30/11/2017	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/05/2018	30/05/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 405,03435200	-
30/05/2018	30/05/2018	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/11/2018	30/11/2018	Juros	-	Liquidado	R\$ 389,50659900	-
30/11/2018	30/11/2018	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/05/2019	30/05/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 363,910747	-
30/05/2019	30/05/2019	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,240748	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
02/12/2019	02/12/2019	Juros	-	Liquidado	R\$ 339,39667000	-
02/12/2019	02/12/2019	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
01/06/2020	01/06/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 222,97725300	-
01/06/2020	01/06/2020	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/11/2020	30/11/2020	Juros	-	Liquidado	R\$ 130,29933200	-
30/11/2020	30/11/2020	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
31/05/2021	31/05/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 133,46278900	-
31/05/2021	31/05/2021	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/11/2021	30/11/2021	Juros	-	Liquidado	R\$ 257,66018000	-
30/11/2021	30/11/2021	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/05/2022	30/05/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 450,78471700	-
30/05/2022	30/05/2022	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/11/2022	30/11/2022	Juros	-	Liquidado	R\$ 544,93671400	-
30/11/2022	30/11/2022	Amortização Variavel	2,9400%	Liquidado	R\$ 393,24074800	-
30/05/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2023	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/11/2023	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/11/2023	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
31/05/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
31/05/2024	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
02/12/2024	-	Juros	-	Agendado	-	-
02/12/2024	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/05/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2025	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
01/12/2025	-	Juros	-	Agendado	-	-
01/12/2025	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
01/06/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
01/06/2026	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/11/2026	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/11/2026	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
31/05/2027	-	Juros	-	Agendado	-	-
31/05/2027	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/11/2027	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/11/2027	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/05/2028	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2028	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/11/2028	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/11/2028	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/05/2029	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2029	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/11/2029	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/11/2029	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/05/2030	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2030	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
02/12/2030	-	Juros	-	Agendado	-	-
02/12/2030	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
30/05/2031	-	Juros	-	Agendado	-	-
30/05/2031	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
01/12/2031	-	Juros	-	Agendado	-	-
01/12/2031	-	Amortização Variavel	2,9400%	Agendado	-	-
31/05/2032	-	Juros	-	Agendado	-	-
31/05/2032	-	Amortização Variavel	2,9800%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	11/01/2023	12/01/2022	13/01/2021
Agência	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brAA+	brAA+	brAA+
Rating Mínimo	brBBB+	brBBB+	brBBB+
Cláusula	(5.14.1)/6.3.3,(t)	(5.14.1)/6.3.3,(t)	(5.14.1)/6.3.3,(t)
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	OK	OK
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar	Visualizar	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

AGD - 09 - 31/03/2022 | [Visualizar](#)

ADITAMENTOS

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS E OUTRAS AVENCAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 28/01/2013

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28/01/2013	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	07/05/2013	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	29/04/2013	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	10/05/2013	Visualizar

CONTRATO DE CESSAO FIDUCIARIA DE DIREITOS CREDITORIOS E OUTRAS AVENCAS - 2º ADITAMENTO Realizado em 05/05/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL		05/05/2021	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	27/05/2021	Visualizar
RTD	SAO PAULO		23/04/2021	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO		22/03/2021	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO		28/12/2020	Visualizar

CONTRATO DE SUPORTE DE ACIONISTAS - 1º ADITAMENTO Realizado em 29/01/2013

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	29/01/2013	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	06/05/2013	Visualizar
RTD	SANTA CATARINA	FLORIANOPOLIS	29/04/2013	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 01/02/2013

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Celebração	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	05/12/2012	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	NA	01/02/2013	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	28/01/2013	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	28/01/2013	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	20/03/2013	Visualizar

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 01/07/2015

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Celebração	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	30/09/2014	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	NA	01/07/2015	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	27/11/2015	Visualizar
RTD	DISTRITO FEDERAL	BRASILIA	14/01/2016	Visualizar

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha

Planilha de PU da 1ª Série

Baixar

[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGOE Realizada em 15/04/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 27/01/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 09/03/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 31/03/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 06/05/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 30/06/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 30/06/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 28/07/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 25/08/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 29/09/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 28/10/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 23/11/2022 | [Visualizar](#)

RCA Realizada em 19/12/2022 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: EMISSORA)

Teles Pires Participações

Relatório de Administração – 2022

1. BREVE HISTÓRICO DA COMPANHIA

A Teles Pires Participações S.A (doravante denominada “Companhia” ou “TPP”) é uma sociedade anônima constituída em 18 de novembro de 2011, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na praia do Flamengo, 154 - 9º andar - Flamengo, podendo manter filiais, agências ou representações, em qualquer localidade do país ou exterior.

Esta empresa foi criada com um propósito de participar, estudar, planejar, investir e operar direta ou indiretamente na implantação do projeto, construção, operação e gestão da usina hidrelétrica de Teles Pires.

A usina, localizada no Rio Teles Pires, entre os Estados do Pará e Mato Grosso, possui potência instalada de 1.820 MW médio, Energia Assegurada de 939,4 MW médio e é composta por 5 turbinas Francis Eixo Vertical de 364 MW médio.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Teles Pires Participações S.A ("Companhia" ou "TPP") é uma sociedade anônima constituída em 18 de novembro de 2011, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.

Esta empresa foi criada com um propósito de participar, estudar, planejar, investir e operar direta ou indiretamente na implantação do projeto, construção, operação e gestão da Usina Hidrelétrica Teles Pires, localizada no Rio Teles Pires, entre os Estados do Pará e Mato Grosso. A usina possui potência instalada de 1.820 MW médio e Energia Assegurada de 930,7 MW médio.

Em 30 de Novembro de 2022, por meio da Portaria no. 709, o Ministério de Minas e Energia definiu o novo montante de garantia física da Usina Hidrelétrica Teles Pires, que passou de 939,4 MWm para 964,2 MWm. Esta alteração é oriunda do processo de Revisão Ordinária de Garantia Física de Energia das Usinas Hidrelétricas que serão válidos a partir de 1º de Janeiro de 2023.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONSOLIDADA

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A. - CONSOLIDADO		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	290,169	207,346
Ativo Não Circulante	4,583,805	4,706,886
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	381,068	293,823
Empréstimos, Financiamentos	243,788	147,926
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	2,890,471	3,005,205
Empréstimos, Financiamentos	2,570,228	2,695,923
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	1,602,435	1,615,204
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	916,260	833,258
Lucro Bruto	152,673	207,818
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	132,493	183,473
Lucro antes dos Impostos	-125,507	36,374
Lucro/prejuízo Do Exercício	-106,488	9,487
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021
Liquidez Geral	0.09	0.06
Liquidez Corrente	0.76	0.71
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	2.04	2.04
Endividamento Oneroso	1.76	1.76
Margem Bruta	0.17	0.25
Margem Operacional	0.14	0.22
Margem Líquida	-0.12	0.01
Retorno Sobre o PL (ROE)	-6.23%	0.59%

CONTROLADORA

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Ativo Circulante	12,181	5,189
Ativo Não Circulante	2,108,051	2,133,342
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	100,482	55,414
Empréstimos, Financiamentos	56,987	55,395
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	434,223	485,188
Empréstimos, Financiamentos	434,223	485,188
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	1,585,527	1,597,929
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2022	31/12/2021
Receita de Vendas Líquida	39,432	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-47,707	35,907
Lucro antes dos Impostos	-106,121	9,191
Lucro/prejuízo Do Exercício	-106,131	9,094
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2022	31/12/2021

TELES PIRES PARTICIPAÇÕES S.A. - CONTROLADORA		
Liquidez Geral	0.02	0.01
Liquidez Corrente	0.12	0.09
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	0.34	0.34
Endividamento Oneroso	0.31	0.34
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	-1.21	0.00
Margem Líquida	-2.69	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	-6.27%	0.57%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)



KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil
Telefone +55 (21) 2207-9400
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Conselheiros e Acionistas da

Teles Pires Participações S.A.

Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Teles Pires Participações S.A. (Companhia) identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Teles Pires Participações S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e sua controlada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades de administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e sua controlada ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e sua controlada. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e sua controlada a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho de auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança e respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2023

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ


Milena Santos
Contadora CRC RJ-100983/O-7

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	90.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 116% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	03/04/2018
Data de vencimento:	03/10/2022

Taxa de Juros:	%DI 116% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	11
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 800.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	800.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/08/2018
Data de vencimento:	15/08/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2214% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.907
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 108% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	12
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 700.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	39.093
Forma:	ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	24/04/2019
Data de vencimento:	24/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 110,25% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 109,50

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	10
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	20.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	%DI 111,00
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	08/02/2018
Data de vencimento:	08/02/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,30

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CELPE
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 600.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	600.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 6,0352% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 130.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	130.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/07/2018
Data de vencimento:	15/07/2023
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9772% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	179.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	17/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2026
Taxa de Juros:	IPCA + 4,2542% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	38.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2029
Taxa de Juros:	IPCA + 4,4986% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	9
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	282.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/04/2019
Data de vencimento:	15/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 107,25
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	338.725
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2023
Taxa de Juros:	%DI 112,0000

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	ELEKTRO REDES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/05/2018
Data de vencimento:	15/05/2025
Taxa de Juros:	IPCA + 5,9542% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NEOENERGIA ITABAPOANA TRANSMISSAO DE ENERGIA SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	300.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	15/02/2020
Data de vencimento:	15/02/2045
Taxa de Juros:	IPCA + 4,50%

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	U
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	28/10/2022
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	30.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	06/08/2018
Data de vencimento:	06/08/2023
Taxa de Juros:	%DI 117,40
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	TERMOPERNAMBUCO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	8
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 500.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	50.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/04/2019
Data de vencimento:	10/04/2024
Taxa de Juros:	%DI 111,50

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário